



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CJR, CBTM

Data *30/05/2016*

MOÇÃO Nº 022/2016

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Ao expor em
Sala de Sessão _____

06 JUN 2016

Secretaria

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. LEONILDO SEVERO**.

A referida homenagem deve-se ao fato de o mesmo não medir esforços na coleta de assinaturas para aprovação do Projeto de Lei nº 353/2015 “Lei Eric Francio Severo”, visando o aumento de pena para os crimes de latrocínio, estupro, estupro de vulnerável, extorsão e extorsão mediante sequestro.

É necessário que a população brasileira lute contra a impunidade que reina neste País.

A Moção faz jus por que o Sr. Leonildo Severo dedica boa parte de seu tempo na coleta destas assinaturas, entregou mais de 111 mil assinaturas na Câmara Federal, sendo, portanto, merecedor de nosso reconhecimento, bem como de toda a sociedade sorricense.

30 de maio de 2016.

[Signature]
HILTON POLESSELLO
Vereador PTB

[Signature]
MARILDA SAVI
Vereadora PSB

[Signature]
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

[Signature]
IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

[Signature]
FABIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

[Signature]
BRUNO STELLATO
Vereador PDT

[Signature]
VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE

[Signature]
JANE DELALIBERA
Vereadora PR

[Signature]
MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

[Signature]
PROF. GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 095/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 022/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. LEONILDO SEVERO.

RELATOR: MARLON ZANELLA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 022/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso ao Sr. Leonildo Severo. Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Claudio Oliveira.


BRUNO STELLATO
Presidente


MARLON ZANELLA
Relator nomeado *ad hoc*


Claudio Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 038/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 022/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR LEONILDO SEVERO.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 155/2016



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 055/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 023/2016, 024/2016 e 025/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário